



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 048/2021

Processo Licitatório N° 043/2021

Dispensa N° 018/2021

LOCATÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA – MG, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03 com sede da Prefeitura localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **WESLEY DINIZ** CPF: 036.401.156-43 CI: MG-9.066.252 SSP/MG, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101 Bairros Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

LOCADOR:

VICENTE ANTÔNIO PEIXOTO, portador da carteira de Identidade n.º MG-1.368.836, CPF n.º 612.371.086-91 residente e domiciliado à Rua Alfredo Greco, n.º 96, Bairro Porteiros, Piracema/MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o TERMO ADITIVO para dar continuidade à **Locação de um Imóvel localizado à Rua Alfredo Greco, Bairro Porteiros – Piracema/MG**, com área de 152,97 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e noventa e sete centímetros) metros quadrados, imóvel seminovo, em bom estado de conservação, de propriedade de **Vicente Antônio Peixoto**, para abrigar o **PSF RURAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com a **locação do imóvel localizado à Rua Alfredo Greco, Bairro Porteiros – Piracema/MG**, com área de 152,97 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e noventa e sete centímetros) metros quadrados, imóvel seminovo, em bom estado de conservação, de propriedade de **Vicente Antônio Peixoto**, para abrigar o **PSF RURAL**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** ao contrato Nº **048/2021** tem por objeto **O REAJUSTE NO PREÇO DO ALUGUEL DE R\$ 1.100,00 MENSAL PARA R\$ 1.262,48 MENSAL**, pelo período compreendido entre 01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, e sua eficácia está vinculada à publicação do extrato no Quadro de Avisos no rol da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal n.º 904/2001, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições firmadas no contrato Nº **048/2021** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Fica eleito o **FORO** da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema, 25 de Abril de 2022.

WESLEY

DINIZ:036401

15643

Assinado de forma
digital por WESLEY

DINIZ:03640115643

Dados: 2022.04.25

08:55:30 -03'00'

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – **WESLEY DINIZ**

CPF: 036.401.156-43

LOCATÁRIO

VICENTE ANTÔNIO PEIXOTO

CPF nº 612.371.086-91

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

1)

CPF:

085725736-66

2)

CPF:

087.260.286-97

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	04/2021
Data final	03/2022
Valor nominal	R\$ 1.100,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,14770520
Valor percentual correspondente	14,770520 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.262,48 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).